

ID: 97493

## REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, solicitando a criação de incubadoras de startups no município de Santana de Parnaíba, em parceria com universidades e instituições de ensino superior, com o objetivo de fomentar a inovação tecnológica, estimular o empreendedorismo e promover o desenvolvimento econômico regional por meio do apoio a novos projetos, pesquisas e iniciativas empresariais.

## JUSTIFICATIVA

O avanço tecnológico e o surgimento de novos modelos de negócios têm impulsionado o crescimento econômico mundial, tornando essencial a criação de ambientes favoráveis ao desenvolvimento de startups. As incubadoras desempenham papel fundamental nesse processo, oferecendo suporte técnico, orientação jurídica, mentoria, espaço físico e acesso a redes de pesquisa e inovação. Quando estruturadas em parceria com universidades, essas incubadoras ampliam ainda mais seu potencial, integrando conhecimento acadêmico e tecnológico às demandas reais do mercado.

Santana de Parnaíba apresenta grande potencial para o desenvolvimento de startups devido ao seu crescimento populacional, à presença de empresas inovadoras na região e à proximidade com centros universitários. A implantação de incubadoras permitirá estimular a economia local, gerar empregos qualificados, fomentar soluções tecnológicas e fortalecer o ecossistema de inovação do município e de toda a região metropolitana.

A medida está de acordo com os princípios constitucionais de promoção do desenvolvimento econômico e incentivo à pesquisa e à inovação, previstos no artigo 218 da Constituição Federal, além de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que tratam de educação de qualidade, inovação e crescimento econômico. Trata-se de ação estratégica e de grande impacto para o futuro da cidade.

Plenário Antônio Branco, 4 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE**  
**PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [/camarasantanadeparnaiba](https://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br) + 55 11 4154-8600



**João Antonio Aguiar Barros Galhardi**

João Galhardi

**VEREADOR**

**PSD**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por João Antonio Aguiar Barros Galhardi em 04/12/2025 10:46  
Checksum: 3AED10B3BAB52F06015D2B4CE6348AEB267061892E6DE143C1B6F7CB2CF27FD5



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003400390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.